

----- ATA -----

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para seleção através de mobilidade entre serviços, de um Assistente Operacional para o posto de trabalho de Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza, em regime de mobilidade, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202505/0517, presidido por Pedro Vieira, Diretor de Departamento, sendo vogais Elvina Dinis, Encarregada Geral Operacional e Sandra Ataíde, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Carlos Alberto dos Santos Fragoso

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- Ana Cristina Crispim Bento
- André da Costa Cardozo Coelho
- Bernardo Rafael Casimiro Aleixo
- Daniela Filipa Pedro Cardador
- Filomena Isabel Pinto Bento Mendes
- Inês Filipa Charuto Pacheco
- Miguel Angelo Pires Varela
- Mónica Sofia Folgôa Carrão
- Rodrigo Manuel Dos Reis Barros

Motivos de exclusão: Excluído por não ter apresentado declaração de vínculo de emprego público conforme alínea b) do número 8 do Aviso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão.

OS MEMBROS DO JÚRI


.....

.....

.....